



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 41/2026

DESIGNA o Fiscal do CONTRATO nº 12/2026 referente ao Processo de Inexigibilidade nº 005/2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Patrícia Da Cruz Bento Gava, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNA a servidora **SUELLEN AIRES RAMOS** para com observância da legislação vigente e ao Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, atuar como Fiscal do Contrato nº **12/2026**, celebrado com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Art. 2º - São deveres e responsabilidades do fiscal, conforme Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município, Ofício CGM PK Nº 0436/2022, a saber:

- Providenciar cópia do contrato/ata, do edital e da proposta da empresa vencedora da licitação para fins de análise e arquivamento em pasta apropriada;
- Acompanhar a execução do contrato, monitorar as condições e os prazos estabelecidos;
- Comunicar os andamentos da execução contratual aos seus superiores, inclusive sobre a necessidade de aditivos contratuais, advertindo-os de condições que inferem no ateste da execução contratual;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- Verificar se os materiais utilizados/serviços prestados atendem aos requisitos de qualidade contratados;
- Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contratado;
- Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;
- Lavrar termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto — individualmente ou mediante comissão designada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente para processar o pagamento;
- Manter controle dos pagamentos efetuados;
- Acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, com vista a identificar melhor vantagem para a administração quando da prorrogação da vigência ou nova contratação;
- Instruir processo relacionado a alterações contratuais: prorrogações, adequações, etc.
- Instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contato;
- Monitorar o prazo de vigência do contrato, identificando providência a ser tomada: prorrogação ou nova contratação, se necessário;
- Elaborar projeto básico e encaminhar em tempo hábil para os procedimentos de contratação, de forma a evitar a interrupção do serviço.

Art. 3º - O objeto do referido contrato é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES"

Art. 4º - Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 27 de Janeiro de 2026.

CERTIDÃO

Portaria Semus nº 041/2026

Publicado na Forma do Art. 69 Da Lei Orgânica Municipal com Redação dada pela Emenda Nº 014, de 09//05/2019.

Em: 28/01/2026

Servidor: Patricia

CERTIDÃO
Certifico que Portaria Semus nº 041/2026
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 28/01/2026
Servidor(a): Patricia
Municipal de Presidente Kennedy-ES

Patricia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2025



PROTOCOLO CAMARA P.K.

Nº 000251/2026

28/01/2026 - 14:21:29

SEMUS-PK

PORTARIA/SEMUS/Nº41/2026

Patricia